



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7563, DE 30 DE AGOSTO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e ,
de acordo com art. 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais Policiais
Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00748-6
JOÃO CARLOS SINOTT BALBI, por haver sido dispensado das funções de
Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar, para o Programa de Qualidade
Total e Modernização de Administração da Corporação, a contar de 12 de agosto de
1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de
agosto de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATO
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil